



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

CI N.º 039/2024

Santo Antônio de Leverger, 21 de Outubro de 2024.

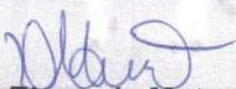
Da: Secretaria Executiva.

Para: Rômulo Queiroz das Neves.

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de realizar abertura de um processo para futura contratação de Empresa especializada em fornecimento Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos de transmissão ao vivo como: (Cabeamento, Equipamento Áudio e Vídeo) por apresentar falhas nas transmissões durante as Sessões realizada por este Poder Legislativo.

Atenciosamente,


Devanil Elena de Matos Costa
Secretaria Executiva



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Solicito de Vossa Exma. a necessidade de abertura de um processo para futura Contratação de empresa especializada, na área de Manutenção Preventiva e Corretiva, como já solicitado na CI anterior para atender as necessidades deste poder legislativo.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 21 de Outubro de 2024.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER



CNPJ : 01.619.854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00039/24	BENEDITO JORCY DE ARRUDA COSTA	21/10/2024

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQ DE TRANSMISSÃO.

Poder	PODER LEGISLATIVO
Órgão	CAMARA MUNICIPAL
Setor Solicitante	FINANCEIRO
Centro de Custo	5 DIRETORIA FINANCEIRA
Placa	

Observação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQ DE TRANSMISSÃO DA SESSÃO SOLENE ONLINE, NESTE OLENARIO DESTE PODER LEGISLATIVO.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					
1	018.001.001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CABEAMENTO SERV		1	0		5 DIRETORIA FINANCEIRA


SOLICITANTE



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao setor de compras para levantamento de preço para a contratação.

Após retorne para posicionamento.

Santo Antonio de Leverger, 21 de Outubro de 2024

Romulo Queiroz das Neves
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente

Média Valor Unitário R\$2.154,12	Média Saneada Global R\$2.154,12	Mediana Valor Unitário R\$873,00	Máximo Valor Unitário R\$5.322,85 -
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	--

Exibindo registros 1 a 3 de 3 itens de compra

quantidade de resultados por página 500

ordenar por Valor Unit. Crescente

	ID	Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Qtd. Material	Unid. Fornecimento	Valor Unit.	CF For
	1	FUNDO UNICO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CUIABA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000020/2022	215103-0	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(215103-0) SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE IN...	13	UNIDADE	R\$ 266,50	00.950.00
	2	PM DE CHAPADA DOS GUIMARAES	Dispensa de licitação	00000000025/2021	215103-0	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(215103-0) SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE IN...	1	UNIDADE	R\$ 873,00	41.050.00
	3	PM DE RONDONOPOLIS	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000083/2022	215103-0	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(215103-0) SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE IN...	24	MES	R\$ 5.322,85	00.950.00

<< primeira < anterior 1 próxima > última >>

Fonte:
APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)
Competência: Exercício atual e 5 exercícios anteriores
Periodicidade de atualização: Diária
Data da última modificação: Dia Anterior (D-1)

< página anterior CSV (página) Excel (página) CSV (completo) Excel (completo) Rel. Resumido Rel. Detalhado

Licitação

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MODERNIZAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

LICITAÇÃO Nº: 00000000083/2022

MODALIDADE: Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 07/10/2022

ABERTURA PROPOSTAS: 15/09/2022

LIMITE P/ RECEBIMENTO 15/09/2022
PROPOSTAS:

Histórico de Situação

HOMOLOGADA em 07/10/2022

Ítems

- **INSTALACAO DE PONTO LOGICO - CONSTITUIDO DE ACCESS POINT, COM FIXACAO EM PAREDE**
Quantidade: 70
- **SERVICO DE SUPORTE - DO TIPO MANUTENCAO EM REDE ELETRICA PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
SOLARIS
Quantidade: 12
- **INSTALACAO DE PONTO LOGICO - PARA TELECOMUNICACOES (DADOS OU VOZ) INCLUINDO CRIMPAGEM**
Quantidade: 70
- **SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - DO TIPO INFRA-DIGITAL DE INSTALACAO E WLAN, COM MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA**
Quantidade: 12
- **SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - SWITCH, COM MANUTENCAO CORRETIVA**
Quantidade: 12
- **SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO - DO TIPO ORGANIZACAO DE DG EM FIBRA E FORNECIMENTO DE MISCELANEAS EM LOTE DE 10 PARES**
Quantidade: 12
- **SERVICO DE SUPORTE - SUPORTE TECNICO E GARANTIA, SOFTWARE DE VIRTUALIZACAO DE SERVIDORES**
Quantidade: 12
- **SERVICO DE OPERACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE FIBRA OPTICA DE 06 FO INDOOR**
Quantidade: 360
- **SERVICO DE INSTALACAO DE ACESSORIOS EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO DE CABO DE REDE ELETRICA DISTRIBUICAO GERAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO**
Quantidade: 360
- **SERVICO DE IMPLANTACAO - DE SOLUCAO DE VIRTUALIZACAO DE APLICACOES**
Quantidade: 05
- **SERVICO DE MANUTENCAO EM PROGRAMA E SISTEMA NA AREA DE INFORMATICA - SERVICO DE MANUTENCAO**
Quantidade: 12
- **SERVICO DE MANUTENCAO EM PROGRAMA E SISTEMA NA AREA DE INFORMATICA - FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS, DE NOVOS RELEASES E PATCHES, COM SUPORTE E ASSISTENCIA TECNICA COM MANUTENCAO**
Quantidade: 12

Quantidade: 12



- SWITCH - COMUTADOR PARA REDE DE TRANSMISSAO FTTX OLT GEON, TIPO: CORE, COM FONTE REDUNDANTE, CONECTORES, MANUAIS TECNICOS E DRIVE DE INSTALACAO, EM RACK DE 19", IEEE 802.3AH, 100/1000MB, INFERIOR A 4 MICRO SEGUNDOS PARA PACOTES DE 64 BYTES, POWER, INTERNA 110/220VAC, ANATEL DE 1

Quantidade: 03

- SERVICO DE INSTALACAO DE ACESSORIOS EM GERAL - DO TIPO SWITCH DE 24 PORTAS, INCLUSIVE FOR

Quantidade: 08

- SERVICO DE SUPORTE - DO TIPO SUSTENTACAO DOS SERVICOS DO DATA CENTER COM RESOLUCAO DE DE SISTEMA OPERACIONAL DIVERSOS, BANCO DE DADOS, VIRTUALIZACAO, ARMAZENAMENTO, REDES E

Quantidade: 12

- EQUIPAMENTO DE PROTECAO DE REDE - FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO PARA REDU APPLIANCE OU SOFTWARE DESDE QUE ACOMPANHADO DE SERVIDOR DE NO MAXIMO 2RU, PORTE MEDIO RACK PADRAO 19", DEVE SER UTILIZADO PROCESSO DE COMUNICACAO SEGURA VIA HTTPS, DEVE FUNI SNMP (V2C OU V3), TFTP/SCP, SUPORTAR NO MINIMO 100 EQUIPAMENTOS (VIRTUAIS OU FISICOS), 20 USU, GRAFICA SEGURA PARA UMA DE ADMINISTRACAO CENTRALIZADA, PERMITIR A GERENCIA DE SWITCHES ACESSO E CONTROLADORES), TODAS AS LICENCAS DEVEM SER FORNECIDAS COM PERMISSAO DE ATUA 3 ANOS

Quantidade: 03

- SWITCH - SWITCH CORE 48 PORTAS SFP/SFP+ 1/10/25 GIGABIT ETHERNET 6 PORTAS 40 GIGABIT ETHERN

Quantidade: 02

- INSTALACAO DE PONTO LOGICO - INCLUINDO CAIXA 4 X 2 POL, PLACA, TUBULACAO EM PVC RIGIDO, CAI TOMADA RJ 45 FEMEA, CAIXAS DE PASSAGEM E DEMAIS ACESSORIOS, ATE A CAIXA DE DISTRIBUICAO D MATERIAIS

Quantidade: 70

- INSTALACAO ELETRICA DE CONDUTOR - DO TIPO INSTALACAO DE REDE ELETRICA ESTABILIZADA E COM COMPUTADORES, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL

Quantidade: 360

- SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - DO TIPO INSTALACAO E CONFIGURACAO FIO (WIRELESS CONTROLLER)

Quantidade: 03

- SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - DO TIPO SWITCH CORE, INCLUSO INSTAI

Quantidade: 02

- SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - DO TIPO FIREWALL

Quantidade: 02

- EQUIPAMENTO DE PROTECAO DE REDE - FIREWALL DE APLICACAO, FORTIWEB, TIPO MAQUINA VIRTUAL

Quantidade: 02

- SOFTWARE - SOFTWARE DE VIRTUALIZACAO PARA GERENCIAMENTO DE DATA CENTER, VERSAO ATUAL I

Quantidade: 05

- CONTAINER MODULAR PORTATIL PARA DATA CENTER - COM ESTRUTURA PARA QUADROS ELETRICOS, SI REDE, SISTEMA DE REFRIGERACAO E AREAS EXTERNAS

Quantidade: 01

- INSTALACAO DE PONTO LOGICO - TIPO BACKBONE EM FIBRA OPTICA.

Quantidade: 8000

- UNIDADE PONTO DE ACESSO - WIFI 6 AVANÇADA, TAXA DE RADIO AGREGADA DE ATÉ 3,0 GBPS COM RAC GHZ 4X4 MIMO

Quantidade: 70

- SWITCH - COMUTADOR PARA REDE LOCAL, GIGABIT ETHERNET COM 24 PORTAS POE+ 1GBE E PELO MEN

Quantidade: 08

- SERVICO DE IMPLANTACAO - DO TIPO SOLUCAO DE DATA CENTER, COM RECURSOS E FUNCIONALIDADE ARMAZENAMENTO DE DADOS, VIDEOMONITORAMENTO, CONECTIVIDADES LAN, WLAN E WAN (INTERNET)

IMPLANTACAO, INTEGRACAO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTO

Quantidade: 01



- **SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - DO TIPO INSTALACAO, CONFIGURACAO, TERMINAL OPTICO DE REDE (ONT) COM 16 INTERFACES ETHERNET 10/100/1000 MBPS.**
Quantidade: 03
- **SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - DO TIPO SWITCH, COM MANUTENCAO**
Quantidade: 12
- **SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - DO TIPO ROTEADOR WIRELESS, COM**
Quantidade: 12
- **SERVICO DE MANUTENCAO EM PROGRAMA E SISTEMA NA AREA DE INFORMATICA - SERVICO DE MANUTENCAO**
Quantidade: 12
- **SWITCH 2 DO TIPO TERMINAL OPTICO DE REDE (ONT), COMUTADOR DE FIBRA OTICA COM 01 INTERFACE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, CABOS, SUPORTE E MANUAIS TECNICOS E FONTE DE ALIMENTACAO 110/220V**
Quantidade: 360
- **SERVICO DE OPERACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CABO DE FIBRA OPTICA DE 12 FO OUTDOOR**
Quantidade: 8000
- **SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - DO TIPO INSTALACAO, CONFIGURACAO, TERMINAL OPTICO DE REDE (ONT) COM 04 INTERFACES ETHERNET 10/100/1000 MBPS.**
Quantidade: 360
- **SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - DO TIPO SWITCH, COM MANUTENCAO CORRETA**
Quantidade: 12
- **SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - SWITCH, COM MANUTENCAO CORRETA**
Quantidade: 12
- **INSTALACAO DE PONTO LOGICO - DO TIPO DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO-DIO PARA ATE 6 FIBRAS COM CONECTORES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**
Quantidade: 360



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

PESQUISA DE PREÇO
PROCESSO N.º 039/2024

Da Finalidade: Dispensa de Licitação para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos no Sistema Transmissão ao Vivo, deste Poder Legislativo conforme as necessidades

Do Objeto: Atribui-se a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos de transmissão ao vivo como:

(Cabeamento, Equipamento Áudio e Vídeo) por apresentar falhas nas transmissões durante as Sessões realizada por este Poder Legislativo.

Do Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de levergerf, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.619.854/0001/13, neste ato representado pelo Presidente Sr Romulo Queiroz das Neves.

Da Pesquisa de preço: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Transmissão ao Vivo, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Observa-se no portal:

(<https://radardepocos.tce.mt.gov.br/extensions/radarcompraspublicas/panel.html>), pesquisado, declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço anexado as cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados

Do Fundamento Legal: Conforme Lei 14.133/21 e Lei Municipal nº 029/22 e Resolução n.º 003/22.

Santo Antonio do Leverage - MT, 22 de Outubro de 2024.

Gracieli Pereira Alves Rufino
Setor Compras



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

Ao Presidente

Senhor Presidente,

Conforme levantamento de preço o valor global de preços encaixa na modalidade de Licitação.

Aguardo o parecer.

Santo Antonio de Leverger, 22 de Outubro de 2024


Gracieli Pereira Alves Rufino

Setor Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

DESPACHO

AO SETOR COMPRAS E LICITAÇÃO

Levantamentos necessários com Urgência, além de dotação

● Orçamentária e Parecer Jurídico.

Santo Antonio de Leverger, 22 de Outubro de 2024.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES

Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 22/10/2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010101				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DA CAMARA				
012		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	522.447,00	473.647,45	0,00	996.094,45
	1.1.500	001.001		Recursos Proprios do Municipio	967.623,00			28.471,45
					0,00			28.471,45
TOTAL ORÇAMENTARIO					522.447,00	473.647,45	0,00	996.094,45
					967.623,00			28.471,45
					0,00			28.471,45
TOTAL GERAL					522.447,00	473.647,45	0,00	996.094,45
					967.623,00			28.471,45
					0,00			28.471,45

Diego Filipe
Diego Filipe Souza de Sá
Contador
Camara Mun. de Santo Antônio de Leverger



Fls. 014
CP

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
PARECER JURIDICO 069/2024

Referência: Processo administrativo nº 039/2024 – Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Manutenção em equipamentos de áudio e vídeo, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Ementa: “Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Manutenção em equipamentos de áudio e vídeo, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.”

Relatório

Trata-se de iminente Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Manutenção em equipamentos de áudio e vídeo, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Em 21/10/2024 foi solicitada abertura de processo administrativo para Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Manutenção em equipamentos de áudio e vídeo, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Aberto o processo inicial a secretaria executiva pesquisa junto ao TCE/MT para valor referência com a devida exposição de motivos.

O documento traz a baila justificativa da dispensa de licitação, apresentando como valor referência o Termo de pesquisa, no que se enquadra o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 029/2022 da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger/MT, bem como pela resolução legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022, explanando que por se tratar de serviços de pequeno valor o sistema preferencialmente adotado é o de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

cotação de preços, ainda, estipula prazo para a realização dos serviços e condições de pagamentos, expondo, por fim, os documentos necessários para a regularidade da contratação.

Após a apresentação pelo setor contábil da ficha de despesa, se for constatada disponibilidade no orçamento para aquisição de tais serviços, ante a necessidade demonstrada, o presente procedimento poderá se desenvolver sem qualquer impedimento legal.

É o relatório necessário.

Portanto, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação do processo administrativo nos termos legais.

Conclusão

Destarte ao exposto, depois de observadas as recomendações contidas nesse parecer, o mesmo é pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços/produtos oriundos do presente processo administrativo.

Ressalta-se que o parecer jurídico não substitui o parecer contábil e de controle interno desta casa.

Assim, a opinião jurídica não tem efeito vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

Santo Antônio de Leverger/MT, 22 de outubro de 2024.

Dr. Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fis. 017
100

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

I – PROCESSO N.º 039/2024 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, com sede no Palácio Augusto Leverger – sito a Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738, e-mail: santoantoniolevergercamara@gmail.com, nesta Municipalidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.619.854/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA: 01/11/2024, ÀS 12:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	FUSO HORARIO MATO GROSSO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	santoantoniolevergercamara@gmail.com

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO ONLINE; PARA ATENDER ESTE PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.

1.2 Compõem este Edital, além-condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I — Modelo Proposta de Preços;

1.2.2 ANEXO II — a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

1.2.3 ANEXO III – o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber

1.2.4 ANEXO IV — o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

1.2.5 ANEXO V — a responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Fls. 018
GP

1.2.6 ANEXO VI - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

1.2.7 ANEXO VII – Termo de referência.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos próprios: Elemento Despesa: 33.90.39, no orçamento relativo ao exercício de 2024.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de e R\$ 8.933,33 (Oito Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1 O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA Nº 039/2024.

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01/11/2024 às 12:00h (horário Mato Grosso).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

Rs. 0,19
GP

f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.

6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado ou com CARIMBO do INTERESSADO, por meio informatizado (e-mail), de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6 Os preços ofertados não poderão exceder o valor médio, constantes neste Edital.

7. HABILITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7.2.3 Habilitação Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



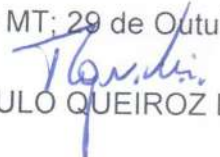
7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 8.2 Poderá a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.3 A Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT.
- 8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Santo Antonio do Leverger - MT; 29 de Outubro de 2024.


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras



--	--

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A Empresa, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para habilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Local/Data



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local/Data

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

FE 025
CP

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO ONLINE; PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1- OBJETO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA

Prestação de Serviço de Manutenção em equipamentos de transmissão Online, para atender a Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 14.133/2021 em seu inciso II do art. 75 c/c Decreto Municipal nº 029/2022, bem como a Resolução Legislativa nº 03 de 1º de julho de 2022 da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 10.922/2021);

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao caput do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Pública, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiência, mormente em período em que se exige maior conhecimento técnico para o exercício do mister e segurança dos atos administrativos.

3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VOLTADA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO ONLINE.	1

Os serviços serão realizados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No almoxarifado da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horário das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, será de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do objeto será realizada por servidor(a) designada para tal finalidade, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. Tal fiscalização não exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por quaisquer irregularidades, não implicando em corresponsabilidade da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger.

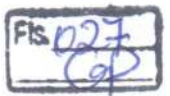
5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO

Palácio Augusto Leverger - Av. Santo Antônio, N.º 367 - CEP: 78180-000 – Fone (Fax) – 065 2193-8738

E-mail: camaraleverger@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancaria, devendo para isso estar explicito o nome do banco, agencia e nº da conta corrente na qual sera efetivado o credito.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões e anexos as declarações abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando couber;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Regularidade perante junto ao Município de Santo Antonio do Leverger;
- h) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.
- i) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- j) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- l) Declaração de responsabilidade pelas propostas enviadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- m) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7 -5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
Setor Compras

FE. 038
GP

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

8 -VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em média o valor global de e R\$ 8.933,33 (Oito Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Câmara e anexada ao processo de aquisição e compra.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

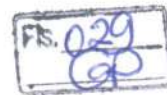
9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada em comercio varejista para fornecer os produtos necessários para a Câmara Municipal do Município Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípuas, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 29 de Outubro de 2024.


Devanil Elena de Matos Costa
Secretária



CNPJ: 25.097.120/0001-80
(65) 3341-1353



PARA: Câmara Municipal de Santo Antônio de
Leverger - Av Santo Antônio CNPJ. 01.619.854/0001-13

Leverger; 01 de novembro de 2024.

ORÇAMENTO Nº 00288

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QTDE	VL.UNITARIO	VL.TOTAL
1	Prestação de Serviço de Manutenção preventiva e corretiva Equipamento de transmissão sessão online Plenário da camara, (cabearmento, equipamento audio e video).	Sev	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
TOTAL					R\$ 8.500,00

Prazo da proposta: 30 Dias.

Pagamento: Avista

Dados Bancário

Banco - SICREDI

Agencia - 0804

Conta - 05611-2

OAIL PIRES DE MIRANDA

[CNPJ: 25 097 120/0001-80]

DAIL PIRES DE MIRANDA 31407188100

LEVERGER COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL

Rua Marechal Deodoro da Fonseca,

Nº. 028, Centro

CER. 78180-0000

[SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT.]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.097.120/0001-80
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
29/06/2016NOME EMPRESARIAL
25.097.120 OAIL PIRES DE MIRANDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R MARECHAL DEODORO DA FONSECA SALA N: 01NÚMERO
0028COMPLEMENTO
*****CEP
78.180-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DO LEVERGERUF
MTENDEREÇO ELETRÔNICO
OAILMIRANDA@GMAIL.COMTELEFONE
(65) 3341-1353ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/03/2021

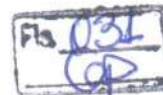
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2024 às 11:59:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.097.120/0001-80
Razão Social: DAIL PIRES DE MIRANDA
Endereço: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA 28 SALA 01 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO LEVERGER / MT / 78180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102408594989427806

Informação obtida em 01/11/2024 11:55:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 25.097.120 OAIL PIRES DE MIRANDA
CNPJ: 25.097.120/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:34:10 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2024.

Código de controle da certidão: **F72B.6826.1B49.D04F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fls. 033
GP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0053413613

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **25/10/2024** Hora da emissão: **12:32:16**

Nome/denominação do sujeito passivo: **25.097.120 OAIL PIRES DE MIRANDA**
CNPJ: **25.097.120/0001-80**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **23/12/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TBAATUL2A9TLT2A9**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 25.097.120 OAIL PIRES DE MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.097.120/0001-80

Certidão nº: 75941140/2024

Expedição: 01/11/2024, às 11:56:11

Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **25.097.120 OAIL PIRES DE MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.097.120/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AV. SANTO ANTONIO , CENTRO
03.507.555/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

142/2024

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

OAIL PIRES DE MIRANDA 31407188100

CPF/CNPJ

25.097.120/0001-80

Inscrição Municipal

967

Inscrição Estadual

13636533-1

Início da Atividade

Número

0028

Endereço

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA

Complemento

78180000

Bairro

CENTRO

Cidade

SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

UF

MT

CEP

78180000

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - , 20 de Novembro de 2024.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c1848084daa77a4af0d76ac5bbf69203
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 20/12/2024



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://gp.srv.br/tributario/santoantoniodoleverger/tcertidao_validacao?c1848084daa77a4af0d76ac5bb

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL
E DO OBJETO LICITADO

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

Modalidade Licitação (Dispensa licitação)

A Empresa **LEVERGER COMERCIO E PRESTADOR DE SERIVÇOS, CNPJ 25.097.120/0001-80** sediada com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca Sala Nº: 01; Bairro: Centro, CEP: 78180-000 na cidade de Santo Antônio de Leverger/MT, por seu representante legal, **Sr. OAIL PIRES DE MIRANDA, CPF 314.071.881-00** Declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Leverger – MT, 04 de novembro de 2024.

CNPJ: 25 097 120/0001-80
DAIL PIRES DE MIRANDA 31407188100
LEVERGER COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL
Rua Marechal Deodoro da Fonseca,
Nº. 029, Centro
CEP: 78180-0000
[SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT.]

OAIL PIRES DE MIRANDA
Proprietário

Fis. 031
Q

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

LEVERGER COMERCIO E PRESTADOR DE SERIVÇOS, inscrita no CNPJ nº **25.097.120/0001-80**, por intermédio de seu representante legal, o(a) **Sr. OAIL PIRES DE MIRANDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **082988 SSP/MT** e do nº **CPF 314.071.881-00**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antônio do Leverger – MT, 04 de novembro de 2024.

CNPJ: 25 097 120/0001-80
DAIL PIRES DE MIRANDA 31407188100
LEVERGER COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL
Rua Marechal Deodoro da Fonseca,
nº. 028, Centro
CEP: 78180-0000
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT.

OAIL PIRES DE MIRANDA
Proprietário

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

À CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT
Setor Compras e Licitações

LEVERGER COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 25.097.120/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. **OAIL PIRES DE MIRNADA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 082988 SSP/MT e do CPF 314.071.881-00, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues.

Santo Antônio do Leverger – MT, 04 de Novembro de 2024.

CNPJ: 25 097 120/0001-80
DAIL PIRES DE MIRANDA 31407188100
LEVERGER COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL
Rua Marechal Deodoro da Fonseca,
Nº. 028, Centro
CEP: 78180-0000
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT.

OAIL PIRES DE MIRANDA
Proprietário

LS INFORMATICA

CONSERTOS DE PLACA MÃE E NOTEBOOK

A/C: Camara Municipal/ Setor Compras

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO SESSAO ONLINE PLENARIO DA CAMARA, (CABEAMENTO,EQUIPAMENTO AUDIO E VIDEO)..	01	9.000,00	9.000,00
TOTAL			9.000,00

PAGAMENTO A VISTA

VALIDE ORÇAMENTO: 30 DIAS

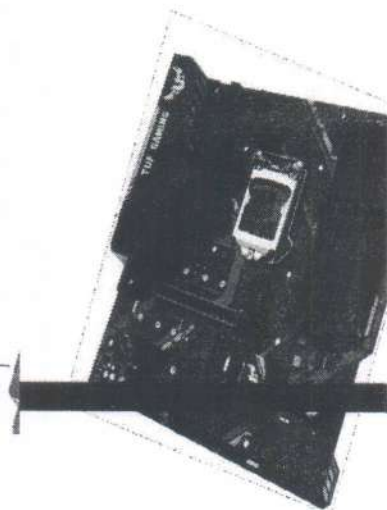
PRAZO ENTREGA: APÓS PAGAMENTO

CUIABÁ: 01/11/2024

laurielsantos@hotmail.com

Tel.: ☎ (65) 9 9626-4575 / (65) 9 9244-9360

CNPJ.: 33.870.473/0001-07





Razão Social: Roberto Evangelista da Silva Copiadoras

Fantasia: IDEAL COPIADORAS E INFORMÁTICA

CNPJ: 12.695.693/0001-63

Tel.: (65) 30581754

VÁRZEA GRANDE-MT



Para: Camara Municipal - CNPJ. 01.619.854/0001-13

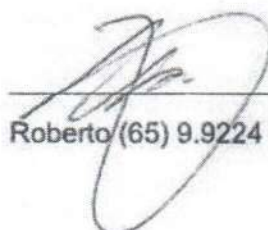
Data: 1/11/2024

ORCAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	TIPO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO SESSÃO ONLINE PLENÁRIO DA CAMARA, (CABEAMENTO, EQUIPAMENTO AUDIO E VIDEO)	SERVIÇO	1	R\$ 9.300,00

- Condições de pagamento: à vista
- Proposta valida 30 dias.

Sem mais, obrigado.


Roberto (65) 9.9224 1783

Quadro de Cotação - 00039/24

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário		Preço Total		Prc. Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_596	Proponente_2244	Proponente_879	Proponente_879	Proponente_596	Proponente_2244	Proponente_879	Proponente_879	
018.001.001 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CABEAMENTO	1	8.500,00	9.000,00	9.300,00	9.300,00	8.500,00	9.000,00	9.300,00	9.300,00	596 8.500,00
Valor Total da Cotação:										8.500,00

Relação de Proponentes Participantes

596 DAIL PIRES DE MIRANDA
2244 33.870.473 LAURIEL SANTOS DO NASCIMENTO
879 ROBERTO EVANGELISTA DA SILVA COPIADORAS

Relação de Proponentes Vencedor(es)

596 8.500,00

Gracieli Pereira Alves Rufino

Aprovado por:

Gracieli Pereira Alves Rufino

Digitador (a)
Gracieli Pereira Alves Rufino





CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
CNPJ : 01.619.854/0001-13



Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00039/24		Data: 21/10/2024	Abertura: 21/10/2024	Encerramento: 01/11/2024	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	018.001.001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CABEAMENTO EM REDE	1	8.500,00	8.500,00
TOTAL			1	8.500,00	8.500,00



Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 00039/24 Data: 21/10/2024 Registro de Preços = Não
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQ DE TRANSMISSÃO.

Ficha: 12
Unidade: 010101 CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA
Catec. Econ.: 3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo DIRETORIA FINANCEIRA					
1	018.001.001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CABEAMENTO EM REDE	1	8.500,00	8.500,00

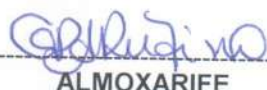
Total Ficha 12 8.500,00

TOTAL GERAL 8.500,00

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador			
00034/24	21/10/2024	00039/24	BENEDITO JORCY DE ARRUDA COSTA	Gracieli Pereira Alve			
Poder	PODER LEGISLATIVO						
Órgão	CAMARA MUNICIPAL						
Unidade / Setor	FINANCEIRO						
Cond. Pagamento							
Centro de Custo	DIRETORIA FINANCEIRA						
Ficha 12	Valor 8.500,00						
010101	CAMARA MUNICIPAL						
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA						
Observação							
POSTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQ DE TRANSMISSÃO DA SESSÃO SOLENE ONLIN							
ESTE OLENARIO DESTE PODER LEGISLATIVO.							
Fornecedor	DAIL PIRES DE MIRANDA		COD:	596			
Endereço:	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº:		CNPJ:	25.097.120/0001-80			
		Santo Antônio do Lev					
Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
018.001.001	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CABEAME		SERV	1	8.500,00	DIRETORIA FINANCEIRA	
Obs.:							
Total Pedido							
8.500,00							


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ALMOXARIFE

Saldo Contabilidade: 28.471,45 Saldo Pedidos: 476.278,12 Previsão de Saldo: 447.806,67

PEDIDO DE EMPENHO SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367



NOTA EMPENHO	Numero	236	Processo:
Ficha 12	Data 01/11/2024	Requi	Venci 01/11/2024
Licitação	DISPENSA	Nº	Doc
Fornecedor	DAIL PIRES DE MIRANDA	25.097.120/0001-80	Cod 596
Endereço	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 28, SAL	Santo Antônio do Lev	7818000

Recurso/Aplicação

500 Recursos não Vinculados de Impostos
1 Recursos do Exercício Corrente
1 Recursos Livres (Não Vinculados)
001 Ordinário
001 Recursos Proprios do Municipio

Material/Serviço

Valor empenhado referente a prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamento de transmissão de sessãoonline plenária da câmara.

OR - Ordinário
01 01
01
3.3.90.39.59
01.031.0001.2001.0000
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL
SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
MANUTENÇÃO DA CAMARA

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
996.094,45	966.423,00	8.500,00	21.171,45

8.500,00 oito mil e quinhentos reais *****

Autorizado

01/11/2024

ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Contabilizado

01/11/2024

DIEGO FILIPE SOUZA DE SA
CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 01/11/2024

Ordem de Pagamento

Data 01/11/2024

Despesa Paga. 01/11/2024

Banco	Conta	Cheque	Valor: 8.500,00
Banco	Conta	Cheque	Valor:

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

__/__/__

Nome:
CGC/CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
01619854/0001-13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

236 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	12	DATA	01/11/2024	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	-------	----	------	------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 01/11/2024
---------------------	------------	------------------------

NOME: DAIL PIRES DE MIRANDA	25.097.120/0001-80	CÓDIGO: 596
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 28, SAL	Santo Antônio do Lev	

Fonte de Recurso	Descrição do Material e/ou Serviço	Valor Total
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 001 Ordinário 001 Recursos Próprios do Município	Valor empenhado referente a prestação de serviços de manutenção preventiva em equipamento de transmissão de sessãoonline plenária da câmara.	Liquido 8.500,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	8.500,00
----	------	----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.59 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	8.500,00
oito mil e quinhentos reais *****	

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 01/11/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM	ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:
DATA	DATA
VISTO	ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM	RECIBO
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
	NOME:
	CNPJ/CPF:

R. 041
CP

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01.619.854/0001-13

Exercício: 2024

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00585

DATA: 01/11/2024 VENCTO:01/11/2024 PAGTO: 01/11/2024
Credor...: DAIL PIRES DE MIRANDA CNPJ: 25.097.120/0001-80 Cod: 596
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA,
Cidade...: Santo Antônio do Lev CEP: 7818000

Discriminação...

Valor empenhado referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e m equipamento de transmissão de sessãoonline plenária da câmara.

Valor 8.500,00

(oito mil e quinhentos reais) * * * * *

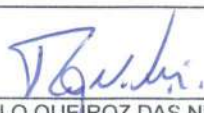
Despesa Bruta: R\$ 8.500,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
236	/ 1	OR 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 8.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.500,00
TOTAL					R\$ 8.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.500,00

Despesa Líquida: R\$ 8.500,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110	110101	8.500,00
TOTAL. . .			R\$ 8.500,00

Despesa paga em 01/11/2024 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

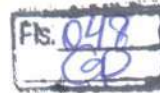
RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

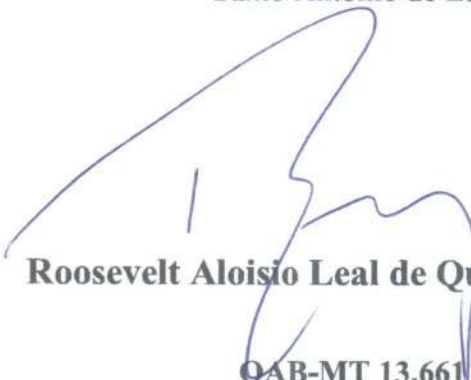
DESPACHO 034/2024

Referência: Processo administrativo nº 039/2024 – Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Manutenção em equipamentos de áudio e vídeo, visando atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que o referido Processo Administrativo tem por objeto lícito, possível, determinado e encontra-se em conformidade com a legislação vigente, nada obsta a sua regular continuidade.

Destarte ao exposto, que o mesmo seja remetido ao setor competente para sua melhor finalização.

Santo Antônio de Leverger/MT, 10 de novembro de 2024.



Roosevelt Aloisio Leal de Queiróz Junior

OAB-MT 13.661

Procurador Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Santo Antônio de Leverger, 01 de Novembro de 2024

Do: Setor de Compras.

Para: Rômulo Queiroz das Neves.

Senhor Presidente,

Eace aos pareceres apresentados, e tramitem seguidos, em conformidade com a Nova Lei vigente, somos favoráveis ao pagamento do processo N° 039/2024 em epígrafe.

Ao Setor Financeiro para pagamento, conforme Ordem do Senhor Presidente o processo apresentado.

Atenciosamente,

Rômulo Queiroz das Neves
Presidente da Câmara

RECEBEMOS DE OAIL PIRES DE MIRANDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.014
		SÉRIE: 1

OAIL PIRES DE MIRANDA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 0028 - SALA 01 - CENTRO, Santo Antonio do Leverger, MT - CEP: 78180000 - Fone/Fax: 6533411353		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.014 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5124 1025 0971 2000 0180 5500 1000 0000 1410 6000 0356 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151240089968511 - 29/10/2024 14:58
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00136365221		CNPJ / CPF 25.097.120/0001-80	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER		CNPJ/CPF 01.619.854/0001-13	DATA DA EMISSÃO 29/10/2024
ENDEREÇO AV SANTO ANTONIO, 367 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78180-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/10/2024
MUNICÍPIO Santo Antonio do Leverger	FONE/FAX	UF MT	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:19

FATURA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	17.020,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.020,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	COMPUTADOR DESCKTOP COMPLETO CORE I7 8GB SSD 480GB MONITOR TELA 21,5 LED PRETO VGA HDMI TECLADO E MOUSE	84713090	0400	5101	UN	2,0000	5.980,0000	11.960,00					
002	SCANNER DE DOCUMENTOS DE MESA BROTHER ADS 3100 DEPLEX	84719014	0400	5101	UN	1,0000	3.490,0000	3.490,00					
003	NO BREAK 700VA ENTRADA BIVOLT E SAIDA 115V	85044040	0400	5101	UN	2,0000	785,0000	1.570,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0031	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER Atesto para os devidos fins que recebi o material e/ou serviço prestado. Em 29/10/2024 Assinatura